



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro

Estado de Minas Gerais

Controladoria Geral do Município

PARECER DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GALILÉIA - MG

Finalidade: Atestar a Legalidade e os Gastos com o FUNDEB 2017.

Prefeito: Juarez da Silva Lima.

Controlador Geral: Prof. Milton Mendes Botelho - Auditor IBRACON 4136.

Interessado: Conselho Municipal do FUNDEB.

Data: 24 de abril de 2017.

Introdução

A Controladoria Geral do Município de Galiléia, no exercício de suas funções constitucionais, em especial ao disposto nos artigos 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal, conjugado com o disposto no art. 59 da Lei Complementar nº. 101/2000, art. 74 da Constituição do Estado de Minas Gerais e ainda ancorado nas normas de direito financeiro, especificamente na Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007, por fim o disposto no art. 53 da Lei Orgânica Municipal, vem apresentar parecer sobre a receita e despesa do FUNDEB referente ao primeiro trimestre de 2017.

A Controladoria Geral do Município solicitou ao Conselho Municipal do FUNDEB que apresentasse cronograma de reuniões para apreciar os documentos de despesas e receita do FUNDEB trimestralmente junto a Controladoria Geral do Município e a Secretária Municipal de Fazenda por meio do Serviço Contábil, apresentou relatório informando os recursos movimentados que passamos a analisar.

Desenvolvimento da Análise

Conforme orientação da Controladoria Geral do Município, a movimentação de recursos do FUNDEB obedeceu as normas definidas na legislação aplicável e as recomendações do Tribunal de Contas do Estado. As despesas referentes ao período de janeiro a março as despesas foram empenhadas e pagas nas fontes 1.18 e 1.19 com a utilização de conta específica para a movimentação dos recursos, nos termos estabelecidos na Instrução Normativa do TCEMG nº. 05/2011 e o disposto no § 5º do art. 69 da Lei Federal nº. 9.394/06 c/c os §§ 6º e 8º do art. 1º da Instrução Normativa do TCEMG nº. 13/08.



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro

Estado de Minas Gerais

Controladoria Geral do Município

No período de análise verificou que houve uma contribuição a favor do FUNDEB no valor de R\$: 409.947,11 (quatrocentos e nove mil novecentos e quarenta e sete reais e onze centavos). O montante recebido no mesmo período foi de R\$: 648,400,10 (seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos reais e dez centavos). Apresentando um superávit de R\$: 238.452,99 (duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos). Correspondendo a 36,78% a mais do que contribuído para o FUNDEB.

Comparando com o mesmo período de 2016 houve uma arrecadação a maior no valor de R\$: 49.365,76 (quarenta e nove trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme demonstra o quadro abaixo:

MÊS	RECEITA (REPASSE) DO FUNDEB							
	2016	RENDIMENTOS	TOTAL	2017	RENDIMENTOS	TOTAL	A MAIOR	ACUMULADO
janeiro	231.112,78	768,37	231.881,15	256.362,45	1.054,80	257.417,25	25.536,10	25.536,10
fevereiro	187.569,55	951,31	188.520,86	199.502,36	1.824,26	201.326,62	12.805,76	38.341,86
março	182.822,47	950,34	183.772,81	192.535,29	2.261,42	194.796,71	11.023,90	49.365,76

A Despesa em comparação com o mesmo período do ano anterior, apresentou um aumento de aumento no valor de R\$: 49.720,84 (quarenta e nove mil setecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos).

Mês	DESPESA							
	2016			2017			A MAIOR	ACUMULADO
	60%	40%	TOTAL	60%	40%	TOTAL		
janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
fevereiro	143.437,09	54.268,00	197.705,09	68.929,67	32.634,20	101.563,87	-96.141,22	-96.141,22
Março	118.459,48	62.824,87	181.284,35	141.023,90	86.680,83	227.704,73	46.420,38	-49.720,84

No período o Município apresentou saldo positivo conforme demonstra análise feita nos valores apresentados. O saldo em 30 de abril de 2017 é de R\$: 324.271,98 (trezentos e vinte e quatro mil duzentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), deduzindo os provisionamentos de 13º e férias proporcionais R\$: 79.880,14 (setenta e nove mil oitocentos e oitenta reais e quatorze centavos), restando um saldo líquido é de R\$: 244.391,84 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos). Demonstrando um índice de gasto com os profissionais do Magistério em 32,13% trinta e dois inteiros e treze centésimos por cento, conforme demonstra o quadro abaixo:



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro

Estado de Minas Gerais

Controladoria Geral do Município

Valor Legal Mínimo a ser aplicado (60%)	392.124,35
Valor Legal máximo a ser aplicado 40%	261.416,23
Saldo Anterior	0,00
Receita do FUNDEB no ano de 2017	653.540,58
Despesa Acumulado no Ano de 2017	329.268,60
Saldo	324.271,98
Provisionamento no ano para pagamento do 13º dos profissionais do Magistério - 60%	38.874,18
Provisionamento de Férias dos Profissionais do Magistério no ano - 60%	12.958,06
Provisionamento no ano para pagamento de 13º Custeio dos 40%	21.035,93
Provisionamento para o pagamento de Férias no ano - Custeio dos 40%	7.011,98
SALDO REAL DEDUZIDO OS PROVISIONAMENTOS	244.391,84
Percentual de Gastos nos 60%	32,13%
Percentual de Gastos nos 40%	18,26%
Saldo para Gastos no 60%	182.170,78
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB - 2017	409.947,11
SUPERÁVIT (Contribuído - Recebido)	238.452,99
Provisionamento nos 60%	51.832,24
Provisionamento nos 40%	28.047,90
Saldo nos 60% - deduzindo os Provisionamentos	130.338,54
Saldo nos 40% - deduzido os Provisionamentos	114.053,30
TOTAL DOS PROVISIONAMENTOS	79.880,14
SALDO REAL DEDUZIDOS OS PROVISIONAMENTOS	244.391,84

CONCLUSÃO

Pela documentação analisada e repassado ao Conselho do FUNDEB, com base nos relatórios simplificados que recebemos da Contabilidade Geral do Município, podemos verificar que as recomendações da Controladoria Geral do Município quanto a movimentação de recursos financeiros do FUNDEB, estão em conformidade com as fontes de recursos e os pagamentos de despesas estão desobedecendo o princípio da legalidade

É o parecer.

Prof. MILTON MENDES BOTELHO

Controlador Geral do Município

Auditor-IBRACON 4136

Rua Ary Machado nº. 599 - Centro

www.galileia.mg.gov.br